INDICAÇÃO Nº 464/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED EM RUAS E AVENIDAS COM DEFEITOS OU BAIXA EFICIÊNCIA LUMINOSA.

AUTORIA: VEREADOR SARGENTO NOGUEIRA

Indico, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, que se encaminhe ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, bem como à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), para que adotem as providências necessárias à manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública com luminárias de LED nas seguintes situações:

I – Ruas e avenidas com luminárias de LED apagadas, piscando ou com baixa intensidade luminosa;

II – Pontos de iluminação com danos estruturais nos suportes, fiação ou lentes protetoras;

III – Locais que apresentem risco à segurança dos pedestres e motoristas devido à iluminação insuficiente, especialmente em áreas escolares, hospitalares, praças, vias de intenso fluxo e zonas comerciais.

JUSTIFICATIVA

Apesar da implantação das luminárias de LED ter representado um grande avanço para a iluminação pública de nosso município, é fundamental garantir sua manutenção constante para preservar a qualidade e eficiência do serviço.

Luminárias defeituosas comprometem a segurança da população, favorecem a ação de criminosos, dificultam a visibilidade dos motoristas e aumentam o risco de acidentes, especialmente em cruzamentos e áreas de grande movimentação.

A manutenção preventiva evita gastos maiores com substituições emergenciais, prolonga a vida útil dos equipamentos e assegura que o investimento feito pelo município continue trazendo benefícios à coletividade.

Portanto, indicamos ao Executivo Municipal que determine à Secretaria de Serviços Urbanos a realização de um mapeamento das luminárias com problemas e a execução imediata dos reparos necessários, priorizando os pontos mais críticos para a segurança viária e dos pedestres.

Contamos com o apoio dos nobres colegas parlamentares para que esta indicação seja acolhida e executada em benefício da população.

Parauapebas, 11 de Agosto de 2025.

JOSE CARLOS NOGUEIRA DE ARAUJO FILHO:89677200259

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS NOGUEIRA DE ARAUJO FILHO:89677200259
Dados: 2025.08.11 10:13:27 -03'00'

Vereador Sargento Nogueira